



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

DECRETO Nº 1.972 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE A REVISÃO DOS
VENCIMENTOS DA BOLSA -AUXÍLIO
DOS ESTAGIÁRIOS PARA 2026.**

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.487 de 24 de dezembro de 2025 e 1417 de 19 de maio de 2025;

Considerando que o índice de inflação acumulada entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, medida pelo IPCA, foi de **4,26%**;

Considerando que a Lei 1.487/2025 e 1417/2025, autorizou a concessão de reajuste de 100% do IPCA, a título de revisão geral anual, a partir de 01 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos da **BOLSA-AUXILIO**, dos **Estagiários** passam a serem os seguintes a contar de 01 de janeiro de 2026:

TABELA DOS VANCIMENTOS DA BOLSA-AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS:

Nível de Escolaridade	Carga Horária	Valor
Nível Médio e Técnico	20 horas semanais	R\$ 417,04
Nível Médio	30 horas semanais	R\$ 625,56
Nível Superior	20 horas semanais	R\$ 781,95
Nível Superior	30 horas semanais	R\$ 1.172,93

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 09 dias de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração

Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone (54) 2560-0131